

**ANEXO I - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023**

**REGULAMENTO DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA,  
EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este regulamento estabelece as normas de organização, funcionamento e atribuições da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Católica do Amazonas, aplicável aos cursos de Bacharelado em Teologia e Bacharelado em Filosofia.

**Art. 2º** A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação é um setor institucional vinculado à Coordenação de Ensino, responsável pela articulação entre ensino, pesquisa, extensão e formação continuada, conforme os princípios da indissociabilidade previstos na legislação educacional brasileira.

**Art. 3º** Este regulamento está amparado pelas seguintes normativas:

- a) Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CES nº 4/2016 – DCNs para o curso de Teologia;
- c) Parecer CNE/CES nº 492/2001 – DCNs para o curso de Filosofia;
- d) Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- e) Resolução CNE/CES nº 7/2018 – Extensão como componente curricular obrigatório;
- f) Resolução CNE/CES nº 1/2018 – Pós-graduação lato sensu;
- g) Portaria MEC nº 321/2018 – Avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- h) Decreto nº 9.235/2017 – Regulação e supervisão da educação superior;



- i) Pareceres e diretrizes complementares do CNE e do MEC.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação tem por objetivos:

- I. Promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Incentivar a produção científica e a iniciação à pesquisa;
- III. Coordenar os programas e projetos de extensão universitária;
- IV. Planejar e supervisionar cursos de pós-graduação lato sensu;
- V. Estimular a formação continuada e o desenvolvimento docente;
- VI. Fortalecer a inserção institucional da Faculdade Católica do Amazonas na comunidade amazônica.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**

**Art. 5º** A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação será exercida por profissional designado pela Direção Geral, com parecer da Coordenação de Ensino e homologação do Conselho Superior da Faculdade Católica do Amazonas.

**Art. 6º** A Coordenação atuará em articulação com:

- I. Coordenação de Ensino;
- II. Coordenações dos cursos;
- III. Núcleo Docente Estruturante;
- IV. Setor Administrativo-Financeiro;
- V. Conselho Superior.

## **CAPÍTULO IV**

## DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 7º** São atribuições da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:

- I. Elaborar e implementar a política institucional de pesquisa e extensão;
- II. Coordenar os programas de iniciação científica e extensão universitária;
- III. Supervisionar os cursos de pós-graduação lato sensu;
- IV. Organizar eventos acadêmicos, seminários e congressos;
- V. Promover parcerias interinstitucionais e comunitárias;
- VI. Elaborar relatórios semestrais de atividades e indicadores;
- VII. Garantir o cumprimento das DCNs e das normas do Ministério da Educação.

## CAPÍTULO V

### DOS PROGRAMAS E PROJETOS

**Art. 8º** A Coordenação poderá instituir os seguintes programas:

- I. Programa de Iniciação Científica;
- II. Programa de Extensão Comunitária;
- III. Programa de Formação Continuada;
- IV. Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;
- V. Programa de Apoio à Publicação Acadêmica.

**Art. 9º** Os projetos vinculados à Coordenação deverão ser aprovados pela Coordenação de Ensino e, quando necessário, pelo Conselho Superior.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



FACULDADE  
**CATÓLICA**  
DO AMAZONAS

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, com parecer da Coordenação de Ensino e deliberação do Conselho Superior.

**Art. 11** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Católica do Amazonas, revogando disposições em contrário.

 **Endereço:** Rua Maromba, nº 75, bairro Chapada, CEP 69.050-105, Manaus-AM

 **E-mail:** atendimento@catolicoamazonas.edu.br

 **whatsapp:** +55(92)98855-1235



**ANEXO II - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Objetivo:**

Fomentar a produção científica e o pensamento crítico entre os estudantes dos cursos de Bacharelado em Teologia e Filosofia, por meio da participação em projetos de pesquisa orientados por docentes.

**Justificativa:**

Atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e à LDB, promovendo a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

**Público-alvo:**

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Amazonas.

**Metodologia:**

- Submissão de projetos por docentes orientadores
- Seleção de bolsistas e voluntários
- Apresentação em seminários internos e externos
- Publicação em periódicos e anais

**Avaliação:**

Relatórios semestrais, pareceres dos orientadores e participação em eventos científicos.

## ANEXO III - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023

### PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA

**Objetivo:**

Promover a integração entre a Faculdade Católica do Amazonas e a comunidade amazônica, por meio de ações educativas, culturais e sociais.

**Justificativa:**

Cumprir a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que torna a extensão componente curricular obrigatório.

**Público-alvo:**

Comunidades locais, organizações sociais, estudantes e docentes.

**Metodologia:**

- Diagnóstico comunitário
- Planejamento participativo de ações
- Execução de oficinas, palestras, campanhas e serviços
- Registro em relatórios e plataformas institucionais

**Avaliação:**

Impacto social, indicadores de participação e relatórios de execução.

## ANEXO IV - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

**Objetivo:**

Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento para docentes, técnicos administrativos e egressos da Faculdade Católica do Amazonas.

**Justificativa:**

Fortalece a qualidade do ensino e a valorização profissional, conforme os princípios da educação permanente.

**Público-alvo:**

Docentes, técnicos administrativos e egressos.

**Metodologia:**

- Cursos de curta duração
- Ciclos de palestras e seminários
- Grupos de estudo e oficinas temáticas
- Certificação institucional

**Avaliação:**

Frequência, desempenho em atividades e autoavaliação.

**ANEXO V - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**Objetivo:**

Oferecer cursos de especialização voltados à formação teológica, filosófica e educacional, conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

**Justificativa:**

Atende à demanda regional por formação continuada e qualificação profissional.

**Público-alvo:**

Graduados em Teologia, Filosofia e áreas afins.

**Metodologia:**

- Estrutura curricular com carga mínima de 360 horas
- Corpo docente com titulação mínima de especialista
- Trabalho de conclusão de curso obrigatório
- Avaliação contínua e final

**Avaliação:**

Desempenho acadêmico, TCC e participação em atividades complementares.

**ANEXO VI - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 024/2023**

**PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO ACADÊMICA**

**Objetivo:**

Estimular a produção e divulgação científica de docentes, discentes e egressos da Faculdade Católica do Amazonas.

**Justificativa:**

Contribui para a consolidação da identidade acadêmica institucional e para o avanço da pesquisa na região amazônica.

**Público-alvo:**

Docentes, estudantes e egressos com produção científica relevante.

**Metodologia:**

- Apoio técnico e editorial para artigos, livros e capítulos
- Parcerias com editoras e periódicos
- Criação de repositório institucional
- Oficinas de escrita acadêmica

**Avaliação:**

Número de publicações, indexação em bases científicas e impacto acadêmico.